



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Gabinete

N.1300.01.0000507/2019-19 /2019

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº , 21 DE novembro DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído que a os membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura serão designados pelos órgãos e instituições por meio de ofício encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

Art.2º Fica revogada RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 03, de 12 de julho de 2019 que constitui membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos 20 do mês de novembro de 2019. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 21/11/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9335221** e o código CRC **B035F5E3**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000507/2019-19

SEI nº 9335221